



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Criado pela Lei Municipal n.º 3.561/2005 e alterado pelas Lei n.º 4.143/2012 e  
Lei n.º 5.304 de 30 de novembro de 2021

CONVITE Nº 7

CMU 000309-LEB 08/Mar/2023 11:42 /LA

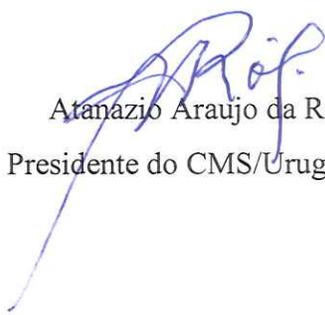
Ofício 015/2023/CMS

Uruguaiana, 06 de março de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o presidente do CMS vem por meio deste, convidar o senhor assim como todos os demais vereadores a participarem da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Uruguaiana que acontecerá no horário das 8:30h às 12h e das 14h às 19h no dia 22 de março de 2023 no Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa (XV de novembro, 1844).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

  
Atanazio Araujo da Rosa  
Presidente do CMS/Uruguaiana

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
Joalcei Alves Gonçalves  
Nesta Cidade